



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Consultoria
Jurídica



EXPEDIENTE N.º 160/2015
PROJETO DE LEI N.º 136/2015

"Institui e denomina Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Denise Finger Bortolini"

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica instituída a Escola de Educação Infantil no Município de Esteio, situada na Rua Taquara, 225; Vila Olímpica - Esteio/RS, denominada EMEI Denise Finger Bortolini.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Consultoria
Jurídica

Esteio
Cidade mais humana

Mensagem nº 132/2015

Esteio, 10 de Agosto de 2015.

Senhora Presidenta:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que " **Institui e denomina Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Denise Finger Bortolini** ".

A denominação da nova Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Taquara, nº 225 - Vila Olímpica, visa a possibilidade de atender ao pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SMEE; bem como dos alunos, colegas, amigos e familiares, o reconhecimento pela pessoa que construiu e consolidou sua vida e carreira de 29 anos dedicados ao serviço público municipal de Esteio, "in memoria" a professora **Denise Finger Bortolini**.

Homenagem póstuma a esta cidadã, que atuou por muitos anos como Professora e Diretora de Escola em nossa cidade, deixando em várias áreas da educação e do esporte a sua marca de dedicação, criatividade e ética.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
RECEBIDO

Em 11/08/15

Garcia R.
Gabinete da Presidência

Exma. Sra.
Ver. JANE BATTISTELLO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
MVCJ